

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3548 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015**RATIFICA O ATESTADO DE CONCLUSÃO DE
OBRA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE
UBÁ.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no
uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 541/2015, e
- a 9ª Reunião Ordinária da CIB, realizada em 15 de outubro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar o atestado de conclusão de obra de construção de unidade básica de saúde, referente à Proposta nº 12598712000113002, para liberação da terceira parcela de recurso do Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde, do Município de São José de Ubá, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 340, de 04 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1905089